

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 146/2020-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 6.2020.CAO-PE.0448370.2020.003823, formulado pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, no sentido de que sejam suspensos os concursos de promoção e remoção para o interior durante o período eleitoral, até a diplomação dos eleitos;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2020.000135;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 105/2020-CSMP, que suspendeu a publicação das Resoluções de movimentação na carreira do c. CSMP até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, e a consequente perda superveniente do objeto do pleito em tela:

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2020, por videoconferência,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000135, ante a superveniente perda do objeto decorrente da publicação da Resolução n.º 105/2020-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 19 de novembro de 2020.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro